

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

| | |
|---|---|
| Código da Oferta: | OE202007/0080 |
| Tipo Oferta: | Procedimento Concursal Comum |
| Estado: | Activa |
| Nível Orgânico: | Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior |
| Orgão / Serviço: | Escola Superior de Educação do Porto |
| Vínculo: | CTFP a termo resolutivo certo |
| Duração: | 36 |
| Regime: | Carreiras Não Revistas |
| Carreira: | Investigador |
| Categoria: | Qualquer |
| Grau de Complexidade: | 0 |
| Remuneração: | 2.134,73 |
| Suplemento Mensal: | 0.00 EUR |
| Caracterização do Posto de Trabalho: | Realização de atividades de gestão da investigação do inED — Centro de Investigação e Inovação em Educação, da Escola Superior de Educação do Porto |

Requisitos de Admissão

| | | |
|--|---|----------------------|
| | Nomeação definitiva | |
| | Nomeação transitória, por tempo determinável | |
| | Nomeação transitória, por tempo determinado | |
| Relação Jurídica: | CTFP por tempo indeterminado | |
| | CTFP a termo resolutivo certo | |
| | CTFP a termo resolutivo incerto | |
| | Sem Relação Jurídica de Emprego Público | |
| Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: | a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; | |
| | b) 18 anos de idade completos; | |
| | c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; | |
| | d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; | |
| | e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. | |
| Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP: | Não aplicável | |
| Habilitação Literária: | Doutoramento | |
| Descrição da Habilitação Literária: | Grau de Doutor em Ciências da Educação _ Ciências Sociais | |
| Grupo Área Temática | Sub-área Temática | Área Temática |
| Direito, Ciências Sociais e Serviços | Ciências Sociais | Ciências Sociais |

Locais de Trabalho

| Local Trabalho | Nº Postos | Morada | Localidade | Código Postal | Distrito | Concelho |
|--------------------------------------|-----------|--------------------------------|------------|---------------|----------|----------|
| Escola Superior de Educação do Porto | 1 | Rua Dr. Roberto Frias, n.º 602 | | 4200465 PORTO | Porto | Porto |

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: <https://portal.ipp.pt/concursos/ese/pessoal>

Contacto: secpessoal@ese.ipp.pt

Data Publicitação: 2020-07-02

Data Limite: 2020-08-13

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Diário da República 2ª Série, nº 127 Edital n.º 748/2020 de 02 de julho

Texto Publicado em Jornal Oficial: INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO Escola Superior de Educação Edital n.º 748/2020 Sumário: Abertura de procedimento concursal de seleção para a contratação de um doutorado(a) na área das Ciências da Educação — Ciências Sociais. Abertura de procedimento concursal de seleção para a contratação de um doutorado(a) ao abrigo do Decreto -Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho 1 — Por despacho da Sra. Presidente da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, Despacho ESE/PR -021/2020, foi autorizada a abertura de concurso de seleção internacional para 1 doutorado(a) na área das Ciências da Educação — Ciências Sociais, para o exercício de atividades de gestão, extensão e disseminação de investigação científica em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três anos, automaticamente renováveis por períodos de um ano até à duração máxima de seis anos, com vista à realização de atividades de gestão da investigação do inED — Centro de Investigação e Inovação em Educação, da Escola Superior de Educação do Porto (adiante identificada como ESE), e cujo financiamento será provido através de receitas próprias provenientes da FCT — Contrato Programa de Financiamento Plurianual de Unidades de I&D 2020 -2023 (Referência UIDB/05198/2020). 2 — São motivos de não renovação do contrato: a) A apresentação de proposta de cessação do contrato com fundamento em avaliação desfavorável do trabalho desenvolvido pelo doutorado; b) Por aplicação de qualquer das causas de extinção constante no artigo 289.º da LTFP; c) O empregador público, ou o trabalhador, comuniquem por escrito, até 30 dias antes do termo do contrato ou da renovação em curso, a vontade de o não renovar, com a consequente caducidade do contrato de trabalho a termo certo celebrado na sequência do presente edital. 3 — A contratação far-se-á ao abrigo do Decreto -Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), e Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual. 4 — Nos termos do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 11 -A/2017, de 29 de dezembro, o contrato a celebrar será remunerado de acordo com o nível remuneratório da tabela remuneratória única (TRU), aprovada pela Portaria n.º 1553 -C/2008, 31 de dezembro. 5 — O local de trabalho situa-se nas instalações da ESE, Rua Dr. Roberto Frias, 620, 4200 -465 Porto, e/ou noutros locais necessários ao desenvolvimento das atividades de gestão da investigação. 6 — Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a); e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele experiência na gestão, extensão e disseminação da investigação, relevante e compatível com as necessidades estratégicas do Centro de Investigação. 7 — São requisitos gerais de admissão a concurso os definidos no artigo 17.º da LTFP e os requisitos especiais definidos no ponto anterior. 8 — A avaliação do Percurso Científico e Curricular (APCC) dos candidatos incide sobre a relevância, qualidade e atualidade: a) Da produção

científica e tecnológica dos últimos cinco anos considerada mais relevante pelo candidato; b) Das atividades de investigação desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato; c) Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato; d) Das atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou da experiência na observação e monitorização do sistema científico e tecnológico ou do ensino superior, em Portugal ou no estrangeiro. 9 — O período de cinco anos, a que se refere o número anterior, pode ser aumentado pelo júri, a pedido do(a) candidato(a), quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas. 10 — O processo de avaliação inclui uma entrevista aos 5 candidatos melhor classificados pelo Júri na APCC. 11 — O sistema de classificação dos(as) candidatos(as) é expresso numa escala de 0 a 100 pontos. 12 — No âmbito do concurso de seleção, está aberto o lugar de Gestor(a) de Ciência Doutorado(a), focado nos desafios associados à gestão da investigação que se colocam em tópicos como: (i) criação e acompanhamento de serviços de apoio aos investigadores; (ii) procura ativa de oportunidades de financiamento público e privado; (iii) preparação e submissão de candidaturas a financiamentos competitivos de âmbito nacional e europeu; (iv) acompanhamento da avaliação da investigação, ao nível dos investigadores, dos projetos e das instituições, nomeadamente no âmbito dos sistemas de avaliação nacionais e europeus; O contrato a celebrar será remunerado de acordo com o nível remuneratório 33 da TRU, no valor de 2.134,73 Euros mensais. 13.1 — Os requisitos a cumprir pelos candidatos(as) são, preferencialmente, os seguintes: a) Ter pelo menos 3 anos de experiência após o doutoramento ou ter um currículo científico muito relevante que inclua atividades de investigação, gestão e liderança científica. b) Ter experiência de participação em projetos de investigação Europeus ou Nacionais, preferencialmente com posições de responsabilidade e liderança técnico -científica. c) Ter publicações em conferências e revistas científicas da área de elevada qualidade. d) Ter experiência de supervisão ou cossupervisão de alunos de doutoramento ou alunos de mestrado. e) Ter experiência de participação em comités de programa ou outros cargos na organização de conferências científicas da área. f) Demonstre capacidade para liderar ou participar na elaboração de propostas de projeto ou na obtenção de financiamento competitivo. 13.2 — Os critérios de avaliação e seriação dos(as) candidatos(as) são os seguintes: a) Produção científica e tecnológica (0-20 pontos); b) Atividades de investigação (0-30 pontos); c) Atividades de extensão e de disseminação do conhecimento (0-15 pontos); d) Atividades de gestão de ciência (0-20 pontos); e) Participação na elaboração de propostas de projetos ou na obtenção de financiamento competitivo (0 -15 pontos). Numa segunda fase de avaliação, os 5 candidatos melhor classificados e que tenham obtido pelo menos 75 % de pontuação na avaliação do APCC, serão entrevistados com o objetivo de avaliar o seu percurso, motivação, e a proposta de projeto apresentada na candidatura referida na alínea d) do ponto 16. 13.3 — O sistema de classificação final dos candidatos será a soma ponderada das classificações obtidas na APCC e na Entrevista Profissional de Seleção (EPS) (0,9 APCC + 0,1 EPS). 14 — O júri proposto pelo Grupo de Investigação inED, e nomeado em conformidade com o artigo 13.º do RJEC tem a seguinte composição: Presidente: Prof.ª Maria Manuela Pires Sanches Ferreira, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto e Diretora do Centro de Investigação em Educação Vogais: Prof. João Paulo Ferreira Delgado, Professor Adjunto da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto Prof. Miguel Augusto Meneses da Silva Santos, Professor Adjunto da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto Prof.ª Sara de Barros Araújo, Professora Adjunta da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto Prof.ª Sílvia Araújo de Barros, Professora Adjunta da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto 15 — As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do endereço: <https://portal.ipp.pt/concursos/ese/pessoal> Da candidatura deve constar: nome completo, filiação, número e validade do Cartão de Cidadão, ou número de identificação civil, número de identificação fiscal, data e localidade de nascimento, profissão, residência e endereço de contacto, incluindo endereço eletrónico e contacto telefónico. 16 — A candidatura é acompanhada dos documentos comprovativos das condições previstas nos pontos 6 e 7 para admissão a este concurso, nomeadamente: a) Formulário eletrónico de candidatura ao procedimento concurso; b) Certificado ou diploma da obtenção

do grau de doutor; c) Curriculum do(a) candidato(a), organizado de acordo com a sistemática patente do número do presente Edital relativo à “avaliação do percurso científico e curricular” do lugar em questão; d) Proposta de projeto de desenvolvimento das atividades de gestão da investigação para o lugar a que se candidata, até ao máximo de 4 páginas A4. 17 — O prazo de candidaturas inicia no dia seguinte ao da publicação do presente aviso e decorre pelo prazo de 30 dias úteis. 18 — São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos gerais exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. 19 — Só serão admitidos a concurso os candidatos(as) que obtenham uma classificação final na APCC igual ou superior a 50 pontos. 20 — Não serão admitidos à segunda fase da entrevista candidatos (as) que não obtenham uma classificação final na APCC igual ou superior a 75 pontos. 21 — As atas e a lista de ordenação final serão remetidas aos candidatos por email, com recibo de entrega da notificação e publicitadas na plataforma em uso na instituição. 22 — Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final: nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, após notificados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. No prazo máximo de 90 dias contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri. 23 — O presente concurso destina -se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta. 24 — O presente concurso cessará se nenhum candidato obtiver uma classificação final na APCC igual ou superior a 75 pontos. 25 — Política de não discriminação e de igualdade de acesso: a ESE promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical. 26 — Nos termos do Decreto -Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com necessidades adicionais de suporte tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no ato de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado. 27 — O presente edital será divulgado nos seguintes termos: a) Na 2.ª série do Diário da República; b) Na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte ao da publicação no Diário da República; c) No sítio da Internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., nas línguas portuguesa e inglesa; d) No sítio da Internet da ESE, em www.es.e.ipp.pt. 16 de junho de 2020. — A Presidente, Prudência Maria Fernandes Antão Coimbra.

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminação da Oferta

Admitidos

| | Masculinos: | Femininos: |
|----------------------------------|--------------------|-------------------|
| Total: | | |
| Total SME: | | |
| Total Com Auxílio da BEP: | | |

Recrutados

| | Masculinos: | Femininos: |
|--------------------------------------|--------------------|-------------------|
| Total: | | |
| Total Portadores Deficiência: | | |
| Total SME: | | |
| Total Com Auxílio da BEP: | | |